



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.094, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício n. 20/2011,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Frutal/MG, no dia 25 de julho de 2011, em razão da transferência do feriado municipal do dia 16/07/2011 para o dia 25/07/2011, consoante Decreto n. 8.242, de 11/05/2011.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO  
Presidente

(DEJT/TRT3 15/06/2011)